

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 960/2025

Sumário: Aposentando André de Andrade Monteiro, Apoio Operacional, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 07 de agosto 2025

André de Andrade Monteiro, Apoio Operacional, Nível VI, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 778 332,00 (setecentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.